

- RG e CPF ou CNH originais do declarante;
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- cópia da certidão de óbito (se viúvo(a));
- nome completo, RG, CPF, estado civil, profissão e endereço devem ser informados, sendo recomendável que sejam apresentadas cópias dos documentos para conferência do dependente;
- Informar endereço;
- Informar profissão.

Obs.: Se o declarado for convivente, tempo de convivência (mês e ano). Se desejar, pode trazer testemunha (acompanhada de RG e CPF – cópia e original) para provar o prazo de convivência ou de outro fato declarado.